



EXTRATO DA PORTARIA IBASMA Nº 008 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Processo Administrativo IBASMA nº 571 de 05 de agosto de 2024.

Objeto: concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição.

Servidor: Walmir Domingues.

Cargo: Servente Serviço Pesado – Classe B.

Lotação: Secretária Municipal de Educação.

Matrícula nº 9664.

Valor do benefício: R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais).

Fundamentação Legal: nos termos artigo 2º c/c artigo 23 da Lei Complementar nº 171/2021.

Reajuste: A revisão dos proventos obedecerá ao contido no art. 40, §8º da Constituição Federal, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, **desprovido de paridade**. Tratando-se de benefício desprovido de paridade, consignou-se o apostilamento em parcela única equivalente ao valor do salário mínimo em vigor no momento da concessão nos termos do art. 7º, IV c/c art. 39, § 3º da CRFB/1988.

Vigência: Esta portaria entra em vigor no mês subsequente a data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2025.

Maciley dos Santos Amorim

Presidente do IBASMA

